



Pelo bem comum

Assunto: Alienação de Bens Imóveis

Exmo. Irmão Vice-Presidente, da Assembleia-Geral
Paulo Jorge dos Santos Niz Antunes Faustino

A 26 de Outubro deste ano a Mesa Administrativa, consciente da situação económica desfavorável da Misericórdia, e tendo prevista a concretização do objectivo de ser implementado o futuro Complexo Social no Bairro da Paradela, em Santo António dos Cavaleiros, apreciou e deliberou por unanimidade a alienação do conjunto imóvel designado comumente "Casas Velhas" (artigos 1678, 1679 e 1680). Este conjunto encontra-se em elevado estado de degradação apresentando-se como ruína, e pese embora a sua alienação constitua perda patrimonial para esta instituição, afigura-se urgente a tomada de decisão sobre este acto que permitirá à Misericórdia de Loures poder apresentar melhores condições financeiras para que de futuro possa manter a sua candidatura à comparticipação financeira para a construção daquele projecto social junto do Instituto de Segurança Social e das entidades bancárias que poderão constituir-se como parceiras estratégicas para a implementação do mesmo.

Irmão Vice-Presidente, como em todas as decisões da Mesa Administrativa, está patente a vontade de melhor e mais seguramente, ser salvaguardado o bem comum da instituição e dos seus beneficiários.

Sem outro assunto de momento,
despeço-me com a estima de sempre,

Provedor